

Resolução nº : 9697/2001
Protocolo nº : 270628/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

I – Confirmar o alerta para o Executivo Municipal de PAULA FREITAS, em razão dos baixos índices de arrecadação de Tributos, de acordo com a Instrução nº 2010/01, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 13533/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Notificar a autoridade responsável pelas medidas corretivas, nos termos do Provimento nº 03/00-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros, NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência